



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

1. Necessidade da Contratação *

O presente estudo visa analisar a melhor solução para a aquisição de cadeiras universitárias com prancheta destra e canhota, a serem utilizadas nos eventos promovidos pela Câmara Municipal; cadeiras ergonômicas, giratórias ajustáveis, a serem utilizadas pelos servidores da Câmara Municipal e cadeiras fixas sem braços, com 04 pés palitos, para atendimento ao público nos setores da Câmara Municipal.

A presente aquisição visa suprir a necessidade de mobiliário adequado para a realização de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal, tais como audiências públicas, seminários, encontros temáticos, capacitações e demais atividades de caráter administrativo e legislativo. Considerando a natureza desses eventos, é imprescindível a disponibilização de assentos que ofereçam conforto e funcionalidade aos participantes.

As cadeiras universitárias com prancheta destra/canhota atendem a esse propósito, pois permitem que os usuários realizem anotações e preencham documentos de forma prática e organizada, sem a necessidade de mesas auxiliares. Além disso, sua estrutura compacta favorece a otimização do espaço físico disponível, sendo especialmente útil em ambientes de montagem temporária ou com grande rotatividade de público.

As cadeiras ergonômicas, giratórias ajustáveis, por sua vez, destinam-se aos servidores dos diversos setores da Câmara Municipal, a fim de proporcionar o bem-estar, conforto e principalmente a saúde do servidor.

Por fim, conforme disposto no Documento de Formalização de Demanda, a aquisição das cadeiras fixas, sem braços, se faz necessária para atendimento ao público nos diversos setores da Câmara Municipal.

Dessa forma, a aquisição se justifica pela melhoria na infraestrutura da Casa Legislativa, promovendo maior eficiência, acessibilidade e conforto aos usuários em todas as finalidades a que se destina, restando justificada a contratação à luz do interesse público.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver)

A Câmara Municipal ainda não possui Plano de Contratações Anual em vigor, contudo, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

3. Requisitos da Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

A empresa que almejar fornecer o objeto à Câmara Municipal deverá estar em plena regularidade com relação aos requisitos de habilitação a serem exigidos, tais como, a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

4. Estimativas das quantidades para a contratação *

Em análise do espaço, bem como do número médio de participantes dos eventos promovidos pela Câmara, estima-se o quantitativo total de **63 (sessenta e três)** cadeiras, sendo:

- a) Cadeiras universitárias com prancheta destra: 45 (quarenta e cinco) unidades;**
- b) Cadeiras universitárias com prancheta canhota: 05 (cinco) unidades;**
- c) Cadeiras ergonômicas, giratórias ajustáveis: 07 (sete) unidades;**
- d) Cadeiras fixas sem braços, com 04 pés palitos: 06 (seis) unidades;**

O quantitativo especificado atenderá satisfatoriamente as necessidades da Câmara, cumprindo com os objetivos delineados no item 1 deste estudo (necessidade da contratação).

5. Levantamento de mercado

Existem inúmeros modelos e especificações de cadeiras, sendo as mais comuns:

- Ergonômicas: Estas são desenvolvidas para fornecer suporte adequado para a coluna vertebral e promover uma postura correta. Geralmente possuem ajustes para altura, encosto e apoio lombar.
- Executivas: Geralmente são grandes e possuem um design mais luxuoso. São feitas com materiais de alta qualidade e são confortáveis para uso prolongado.
- De trabalho: São mais simples e funcionalmente projetadas. Possuem menos ajustes, mas ainda assim fornecem um bom suporte para o corpo durante o trabalho no escritório.
- De conferência: São ideais para salas de reunião e ambientes de colaboração. Geralmente possuem um design mais elegante e podem ser empilháveis para facilitar o armazenamento. Essas são apenas algumas das variações de modelos de cadeiras disponíveis no mercado. Cada modelo tem suas características únicas e é importante considerar o conforto, apoio e funcionalidade ao escolher a cadeira certa para o seu ambiente de trabalho e aprendizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

A solução de mercado mais viável a ser adotada caracteriza-se pela aquisição junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas e que apresentam na sua atividade principal a comercialização dos produtos compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

As especificações foram definidas mediante a necessidade de compatibilização com as cadeiras existentes na Câmara Municipal, bem como as que mais atendem as finalidades definidas no item 1 deste estudo.

6. Estimativa de preços ou preços referenciais * | Consta em anexo (X)

A estimativa de preços consta em anexo.

7. Descrição da solução como um todo

As cadeiras deverão ser entregues na Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, com sede na Praça Nagib Mohallem, nº 26, centro, cidade de Conceição do Rio Verde-MG, CEP: 37.430-000, de acordo com a Ordem de Fornecimento, montadas ou realizar a montagem na sede da Câmara no momento da entrega, ficando, portanto, a montagem das cadeiras por conta da Contratada.

O objeto da contratação consiste em aquisição de cadeiras universitárias com prancheta destra e canhota, a serem utilizadas nos eventos promovidos pela Câmara Municipal; cadeiras ergonômicas, giratórias ajustáveis, a serem utilizadas pelos servidores da Câmara Municipal e cadeiras fixas sem braços, com 04 pés palitos, para atendimento ao público nos setores da Câmara Municipal.

Imagem de referência:





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

www.camaracrvmg.gov.br



As cadeiras deverão ser novas e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, deve ser construída com materiais e estrutura que garantam sua resistência e durabilidade ao longo do tempo, independentemente da frequência de uso, permitindo uma postura correta e reduzindo o risco de lesões musculoesqueléticas.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação *

Considerando o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, que determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, sugere-se o parcelamento do objeto.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- Melhoria da infraestrutura de apoio a eventos institucionais, garantindo mobiliário funcional e adequado às necessidades da Câmara Municipal.
- Maior conforto e praticidade para os participantes, especialmente em atividades que demandem registro de informações, como cursos e audiências públicas.
- Otimização do espaço físico disponível, com cadeiras compactas que integram assento e superfície de apoio, dispensando o uso de mesas adicionais.
- Aumento da eficiência na organização e realização de eventos, com mobiliário versátil e de fácil mobilização.
- Promover o bem-estar, conforto e saúde do servidor público no exercício de suas funções.
- Padronização e modernização do mobiliário institucional, promovendo um ambiente mais organizado, acessível e condizente com as funções públicas desempenhadas.

Somado a isso, a aquisição de cadeiras pode ser vista como um investimento a longo prazo. A aquisição de cadeiras duráveis e de qualidade pode significar que serão utilizadas por um longo tempo, evitando a necessidade de substituí-las frequentemente. Isso economiza dinheiro público e permite que



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

os recursos sejam direcionados para outras necessidades.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem consideradas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A compra de cadeiras pode gerar alguns impactos ambientais, como a extração de recursos naturais para a fabricação, o consumo excessivo de energia durante a produção, a geração de resíduos durante o processo de fabricação e o descarte inadequado das cadeiras no final de sua vida útil. Para mitigar esses impactos, são necessárias medidas como:

- **Uso de materiais sustentáveis:** Optar por cadeiras feitas com materiais reciclados ou provenientes de fontes renováveis, como madeira certificada, plásticos reciclados ou tecidos eco-friendly. Isso reduzirá a demanda por extração de recursos naturais e minimizará a questão ambiental.

- **Durabilidade e manutenção:** Priorizar a compra de cadeiras de qualidade, duráveis e de fácil manutenção. Cadeiras bem construídas têm uma vida útil mais longa, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Além disso, ao manter as cadeiras em bom estado de conservação, a necessidade de reparos ou descarte prematuro é reduzida.

- **Certificações ambientais:** Optar por fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, como o selo FSC (Forest Stewardship Council) para madeira, o selo EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) para produtos eletrônicos ou o selo ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para produtos em geral. Essas certificações asseguram que as cadeiras atendem a critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

É importante considerar todas essas medidas ao realizar a compra de cadeiras, buscando fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis e que priorizem a redução do impacto ambiental ao longo do ciclo de vida do produto.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina *

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciamos que a contratação se mostra possível e tecnicamente viável.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Diante disso, declara-se viável a contratação do serviço ora pretendido.

Conceição do Rio Verde-MG, 29 de abril de 2025.

Andréia Cristina Bernardes Martins
Membro Equipe de Apoio

Rafael Priante Pereira Junqueira
Membro Equipe de Apoio

Reginaldo Martyr
Membro Equipe de Apoio